



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000081/2025

|  |
|--|
| <b>APROVADO</b>  |
| Em: 18/03/2025   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se officie ao Exmo. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no inciso XIII, do art.47, da Lei Orgânica Municipal, nos informe e envie documentos sobre:

a) Os Extratos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora dos anos de 2013 a 2025 que não se encontram no site da PJF;

b) Os programas e entidades que receberam recursos deste fundo de 2013 a 2025 ;

c) O saldo atual do FUMECAD;

d) As previsões de envio de recursos oriundos do FUMECAD para o ano de 2025 e seguintes;

e) Qual o procedimento para indicação no edital?

f) Envio dos editais de 2013 a 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**



Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL

